

Acta nº 14/2025

Da reunião extraordinária de **Direção**, convocada para **segunda feira, vinte de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas;**

Estiveram presentes:

Órgão	Nome	Cargo
DIR	LUIS CARLOS CARRIÇO	Presidente
DIR	PEDRO JOSÉ NEVES ANTUNES	Vice-Presidente
DIR	SÓNIA MARINA VAZ ROBALO	Vice-Presidente
DIR	JOSÉ AUGUSTO BISPO	Tesoureiro
DIR	FILIFE MIGUEL SANTOS NUNES	Secretário
DIR	AMANDIO PEDRO ALMEIDA PEREIRA	Vogal
DIR	LUIS MIGUEL NUNES BATISTA	Vogal

A reunião iniciou-se às nove horas.

Antes da ordem de trabalhos:

(Nada a mencionar)

Ordem de trabalhos

1) Renovação da Comissão do Comandante

Tendo presente que,

- a) Em 4 de dezembro p.f. termina a Comissão de Comando do Sr. António Morais
- b) A lei determina que a não renovação tem de ser oficialmente comunicada ao próprio com um mínimo de 45 dias de antecedência, e o prazo termina por isso a 20 de outubro.
- c) O desempenho durante os cinco anos de comando ficaram muito aquém dos objetivos propostos e aceites no início da comissão

O Presidente propôs à direção a intenção de não renovar a comissão.

Embora o entendimento seja quase unânime, interveio o Tesoureiro José Bispo, lembrando que dentro de pouco mais de um ano o Comandante atingirá a idade limite, pelo que obrigatoriamente deixará de poder exercer a função em março de 2026, tem uma carreira de quase cinquenta anos, pelo que a não renovação nesta altura é um golpe que a carreira não merece.

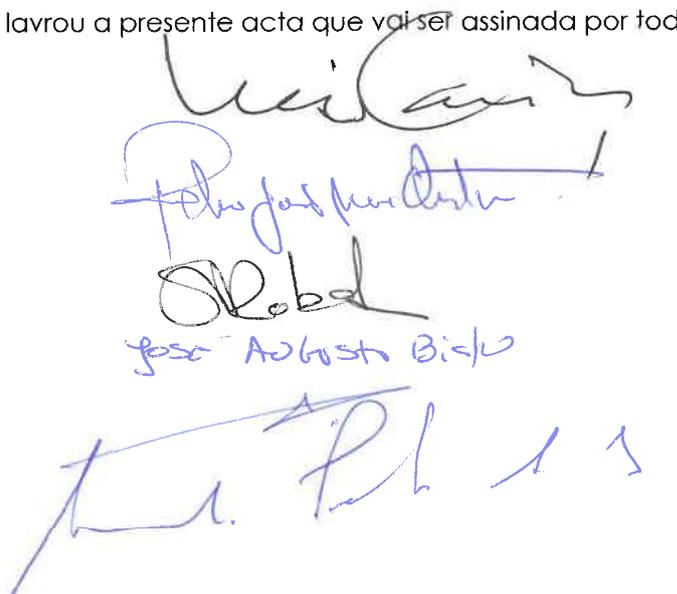
Assim, e considerando ainda que no momento também não há alternativa rápida e credível, foi proposto que se considerasse a renovação, estritamente até ao limite de idade, salvaguardando tal facto na carta de missão a apresentar.

O vice presidente Pedro apresentou a carta de missão que já tinha elaborado, que foi considerada demasiado extensa para o período e expectativas, sendo reduzida a poucos objetivos mais virados para a relação institucional e recursos humanos.

Foi deliberado:

- a) Aprovar a renovação, referindo claramente o limite de idade
- b) Aprovar a carta de missão anexa, chamando o Sr Comandante -à sua assintaura antes de terminado o prazo para não renovação.

E, sendo vinte horas e quinze minutos, não havendo mais nada a tratar foi a sessão dada por encerrada e se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.





fls 5

Carta de missão do comandante do Corpo de Bombeiros

De acordo com o estipulado no nº 5 do atº 32 do Dec. Lei nº 241/2007, de 21 de junho e as orientações do despacho nº 8343/2023 de 17 de agosto, vem a ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO SABUGAL, doravante denominada AHBVS, constituindo-se entidade detentora do corpo de bombeiros da referida Associação, firmar com o Comandante ANTÓNIO JOSÉ GOMES MORAIS, CARTA DE MISSÃO para a sua comissão de serviço que terminará em 17 de março de 2027, por força do nº 2 do artº 32º do mesmo diploma, na sua versão atual.

Considerando:

MISSÃO

O Corpo de Bombeiros, doravante designado por CB, da AHBVS tem como missão as atividades previstas no artº 3 do Decreto-Lei nº 247/2007 de 27 de junho, bem como aquelas decorrentes do artº 3 dos estatutos da AHBVS.

ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

A AHBVS constitui como orientação estratégica a detenção de um corpo de bombeiros, preparado e em prontidão operacional, no quadro das atribuições previstas na lei e próprias de um corpo de bombeiros, na colaboração em atividades junto da comunidade civil ou parceiros sociais alargados e na colaboração na boa gestão e governo da AHBVS.

Decorrente destes dois pressupostos, e considerando o facto de a comissão ser incompleta e última, por atingir o limite de idade, são estabelecidos os objetivos gerais e específicos que seguem:

OBJETIVO GERAL	OBJETIVO ESPECÍFICO	Notas
1 - Garantir o efetivo e eficaz relacionamento com a direção da Associação	a) Informar a direção e o CB da previsão de presença no quartel	<i>Através da elaboração e envio à direção de um mapa de previsão para a semana seguinte (não implica nenhum número mínimo de presenças)</i>
	b) Disponibilizar, dentro dos prazos estabelecidos, toda a informação solicitada pela Direção	<i>Elaborar relatório de atividade relativo a cada mês, de acordo com o modelo disponibilizado, a entregar até ao fim do segundo fim de semana do mês seguinte</i>
2 - Garantir a existência de bombeiros com qualificações, de modo a garantir a efetiva e permanente capacidade operacional do corpo de bombeiros.	Apresentar o plano de instrução (PI), abrangendo todas as valências e previsão de custos , cumprindo os prazos estipulados pela ANEPC	<i>Custos: Previsão de necessidade de refeições, deslocações, ou outros, em documento anexo ao mapa oficial da ANEPC</i>



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO SABUGAL
Fundada em 7/8/1895 - Membro honorário da Ordem de Mérito desde 14/11/1995

3 - Promover a efetiva cadeia de comando	Promover efetiva dependência funcional de acordo com os níveis hierárquicos estabelecidos e existentes.	<i>O comandante elabora normativos que permitam responsabilizar e legitimar os subordinados com atributos de comando na cadeia de comando.</i>
4 - Garantir a sustentabilidade do corpo de bombeiros, ao nível dos recursos (humanos e materiais)	a) Promover a abertura de concursos de promoção, com a finalidade de garantir o desenvolvimento da carreira	<i>Nomeadamente Ingresso especial na carreira de Oficial Bombeiro</i>
	b) Implementar o sistema de avaliação de desempenho dos bombeiros voluntários, de acordo com a legislação em vigor	<i>Promover a implementação de todas as fases/etapas do sistema de avaliação previsto no Caderno Técnico n.º 20/PROCIV sem prejuízo do previsto no despacho n.º 9368/2008, de 1 de abril</i>
	c) Promover e manter atualizado o inventário dos equipamentos do corpo de bombeiros, com as necessárias atualizações	<i>Para além do inventário das viaturas de incêndio obrigatório na ANEPC, o inventário do material das restantes viaturas e instalações operacionais</i>

Aprovado em reunião de direção de 16 de outubro de 2025

O Presidente,

Recebi em 21 de outubro de 2025

O Comandante,